

150610	PRIMAVERA	155.440,39
150611	QUATIPURU	152.021,30
150618	RONDON DO PARÁ	2.105.799,58
150619	RURÓPOLIS	1.288.107,86
150620	SALINÓPOLIS	2.067.887,18
150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	620.417,86
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	614.834,52
150650	SANTA ISABEL DO PARÁ	3.240.058,20
150690	SANTARÉM NOVO	134.325,06
150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	1.624.722,26
150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	633.592,28
150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	907.825,38
150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.615,73
150746	SÃO JOÃO DA PONTA	132.847,51
150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	713.290,70
150775	SAPUCAIA	610.052,60
150796	TERRA ALTA	144.185,35
150797	TERRA SANTA	684.394,78
150803	TRACUATEUA	716.834,98
150805	TRAIÃO	621.100,83
150820	VIGIA	1.550.244,08
150835	VITÓRIA DO XINGU	638.168,85
	TOTAL	92.054.840,63

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropias sob gestão estadual.

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL							
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS							
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)							
Competência: 201010							UF:PA
Gestão Municipal	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
150140	BELÉM	Hospital Universitario João de Barros Barreto	2332981	123	01/01/2006		28.943.849,80
		TOTAL					28.943.849,80

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL									
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)									
Competência: 201010									UF:PA
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)				Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
				Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)		
Origem do dado		Próprio	Referenciado	Quadro 01	Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06(19)	Quadro 01	
150110	ABATETUBA	4.698.705,56	37.382,43	105.600,00	2.409.037,66	0,00	0,00	0,00	7.250.725,65
150113	ABEL FIGUEIREDO	42.878,07	0,00	0,00	584.687,64	0,00	0,00	0,00	627.565,71
150120	ACARÁ	1.641.032,75	21.931,73	0,00	586.883,87	0,00	0,00	0,00	2.249.848,35
150130	AFUÁ	1.038.623,49	0,00	0,00	2.222.566,66	0,00	1.251.190,15	0,00	0,00
150134	ÁGUA AZUL DO NORTE	1.068.070,05	0,00	79.200,00	608.812,51	0,00	0,00	0,00	1.757.082,56
150140	ALBUQUERQUE	1.491.123,92	65.295,38	285.396,55	1.841.861,39	0,00	3.484.677,24	0,00	199.200,00
150150	ALMEIRIM	1.096.552,83	11.561,74	0,00	2.272.018,15	0,00	0,00	0,00	3.380.132,72
150160	ALTAMIRA	3.392.083,18	1.497.508,37	79.200,00	5.998.472,54	0,00	10.888.064,09	0,00	79.200,00
150170	ANAPUAS	560.437,28	0,00	0,00	236.194,27	0,00	796.631,55	0,00	0,00
150180	ANANINDEUA	17.492.861,70	531.479,03	1.120.738,89	8.457.932,61	0,00	0,00	0,00	27.603.012,23
150185	ANAPU	188.642,89	0,00	0,00	496.004,90	0,00	684.647,79	0,00	0,00

150190	AUGUSTO CORRÊA	534.095,32	0,00	0,00	735.768,32	0,00	1.269.863,64	0,00	0,00
150195	AURORA DO PARÁ	517.251,38	0,00	0,00	271.382,22	0,00	788.633,60	0,00	0,00
150100	AVERO	37.246,08	0,00	0,00	675.488,98	0,00	712.735,06	0,00	0,00
150110	BAGRE	22.806,62	0,00	0,00	627.189,81	0,00	649.996,43	0,00	0,00
150120	BAUÁ	623.505,48	8.343,00	0,00	653.519,37	0,00	0,00	0,00	1.285.367,85
150125	BANINACH	24.948,92	0,00	0,00	596.795,52	0,00	621.744,44	0,00	0,00
150130	BARCARENA	2.560.885,88	6.598,29	0,00	2.227.827,79	0,00	0,00	0,00	4.795.311,96
150140	BELÉM	84.577.261,67	56.532.755,81	30.776.581,98	75.254.783,83	0,00	0,00	28.943.849,80	240.000,00
150145	BEIERRA	408.974,93	0,00	0,00	271.473,46	0,00	0,00	0,00	680.448,39
150150	BENEVIDES	1.033.477,74	105.423,43	255.600,00	480.738,74	0,00	1.619.659,91	0,00	255.600,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	384.058,91	39.554,16	0,00	204.056,77	0,00	0,00	0,00	627.669,84
150160	BONITO	35.252,98	0,00	0,00	113.094,39	0,00	148.347,37	0,00	0,00
150170	BRAGANÇA	3.761.443,92	1.909.855,16	1.367.137,46	926.121,90	0,00	7.964.558,44	0,00	0,00
150172	BRASIL NOVO	781.146,74	635.857,12	0,00	652.698,49	0,00	2.069.702,35	0,00	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	223.345,47	0,00	0,00	413.464,19	0,00	636.809,66	0,00	0,00
150178	BREJO BRANCO	779.711,84	0,00	0,00	431.963,35	0,00	1.211.675,19	0,00	0,00
150180	BREVES	3.028.157,27	1.099.906,00	0,00	2.261.885,00	0,00	0,00	0,00	6.389.948,27
150190	BUARU	848.578,67	147.565,36	0,00	620.561,66	0,00	1.616.705,69	0,00	0,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	399.793,01	78.418,24	0,00	233.351,39	0,00	711.562,64	0,00	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	8.550,70	0,00	0,00	164.710,44	0,00	173.261,14	0,00	0,00
150210	CAMETÁ	3.929.997,51	242.742,95	0,00	3.538.201,12	1.620.000,00	0,00	0,00	6.090.941,58
150215	CANA DOS CARAÍAS	391.446,32	0,00	79.200,00	330.449,29	0,00	0,00	0,00	801.095,61
150220	CAPANEMA	2.778.770,14	2.955.772,44	115.200,00	2.142.895,90	0,00	0,00	0,00	7.992.638,48
150230	CAPTÃO POÇO	1.921.628,62	466.831,52	0,00	833.777,46	0,00	0,00	0,00	3.222.237,60
150240	CASTANHAL	6.336.448,91	3.995.191,68	115.200,00	9.087.417,51	0,00	0,00	0,00	19.534.258,10
150250	CHAVES	43.058,15	0,00	0,00	140.502,57	0,00	183.560,72	0,00	0,00
150260	COLARES	80.240,80	0,00	0,00	350.539,38	0,00	0,00	0,00	430.780,18
150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1.907.621,44	197.638,10	108.000,00	3.129.901,11	1.860.000,00	0,00	0,00	3.483.160,65
150275	CONCORDIA DO PARÁ	579.455,91	4.769,48	0,00	240.707,33	0,00	824.932,72	0,00	0,00
150276	CUMARU DO NORTE	10.277,00	0,00	0,00	608.242,08	0,00	618.519,08	0,00	0,00
150277	CURIONÓPOLIS	445.284,01	0,00	0,00	286.699,48	0,00	731.963,49	0,00	0,00
150280	CURRALINHO	672.834,70	22.264,11	0,00	287.299,55	0,00	982.398,36	0,00	0,00
150285	CURUÁ	32.084,18	0,00	0,00	131.036,53	0,00	163.120,71	0,00	0,00
150290	CURUÇÁ	830.701,71	225,60	0,00	406.408,67	0,00	0,00	0,00	1.237.335,98
150293	DOM ELISEU	2.036.322,28	0,00	0,00	874.297,44	0,00	0,00	0,00	2.910.619,72
150295	ELDORADO DOS CARAÍAS	1.597.586,60	19.877,12	0,00	751.030,37	0,00	2.368.494,09	0,00	0,00
150300	FARO	338.719,16	0,00	0,00	342.849,56	0,00	681.568,72	0,00	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	500.412,65	0,00	36.000,00	237.740,80	0,00	0,00	0,00	774.153,45
150307	GARRAFO DO NORTE	0,00	0,00	0,00	197.275,83	0,00	197.275,83	0,00	0,00
150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	960.337,31	271.302,93	36.000,00	728.206,93	0,00	1.995.847,17	0,00	0,00
150310	GURUPÁ	696.770,85	0,00	0,00	213.535,99	0,00	910.306,84	0,00	0,00
150320	IGARAPE-AÇU	700.098,89	105.051,10	0,00	251.797,67	0,00	0,00	0,00	1.056.947,66
150330	IGARAPE-MIRI	2.216.213,90	8.874,68	0,00	1.956.235,91	0,00	0,00	0,00	4.181.324,49
150340	INHANGAPI	121.110,18	0,00	0,00	500.373,32	0,00	621.483,50	0,00	0,00
150345	IPIXUNA DO PARÁ	1.045.118,98	12.674,60	0,00	541.390,31	0,00	1.599.183,89	0,00	0,00
150350	IRITUBA	581.995,82	504,90	0,00	240.568,12	0,00	823.068,84	0,00	0,00
150360	ITAITUBA	3.474.222,65	538.029,51	0,00	2.412.230,87	0,00	6.424.483,03	0,00	0,00
150370	ITUPORANGA	1.946.761,45	152.137,26	0,00	302.889,66	0,00	0,00	0,00	2.401.788,37
150375	JACARAÉCANGA	541.636,83	0,00	0,00	302.677,78	0,00	844.284,61	0,00	0,00
150380	JACUNDA	1.390.736,99	44.695,62	0,00	1.311.159,43	0,00	0,00	0,00	2.746.592,04
150390	JURUTÍ	1.307.861,82	0,00	0,00	1.025.457,72	0,00	0,00	0,00	2.343.319,54
150400	LIÑOERO DO AJURU	656.677,70	22.576,03	0,00	258.221,13	0,00	937.474,86	0,00	0,00
150405	MÁE DO RIO	672.121,72	164.309,63	0,00	652.062,69	0,00	1.488.494,04	0,00	0,00
150410	MAGALHÃES BARATA	21.708,75	0,00	0,00	120.830,46	0,00	142.539,21	0,00	0,00
150420	MARABÁ	7.153.088,43	1.458.842,22	858.000,00	8.993.016,31	0,00	0,00	0,00	18.462.946,96
150430	MARACÁ	691.059,21	0,00	0,00	292.382,14	0,00	983.441,35	0,00	0,00
150440	MARAPANIM	626.863,27	16.324,27	0,00	107.558,22	0,00	750.745,76	0,00	0,00

150442	MARITUBA	4.355.581,94	3.546.376,62	1.057.765,62	3.814.063,74	720.000,00	0,00	0,00	0,00	12.053.787,92
150445	MEDICILÂNDIA	710.442,04	1,69	0,00	594.088,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.531,97
150450	MELGAÇO	198.555,71	0,00	0,00	852.220,66	0,00	1.050.776,37	0,00	0,00	0,00
150460	MOCALUBA	705.792,17	37.505,52	0,00	365.700,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.998,48
150470	MOJÚ	1.995.825,29	12,27	79.200,00	1.939.355,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014.392,59
150480	MUNTE ALEGRE	2.203.595,12	32.005,60	0,00	1.410.509,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.110,30
150490	MUANÁ	928.777,66	0,00	0,00	1.006.955,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.732,96
150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	566.443,19	0,00	0,00	292.878,73	0,00	859.321,92	0,00	0,00	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	67.957,11	0,00	0,00	574.943,46	0,00	642.900,57	0,00	0,00	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	68.086,75	0,00	0,00	86.618,82	0,00	154.705,57	0,00	0,00	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	1.123.383,28	10.149,96	0,00	274.940,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.474,10
150506	NOVO REPARTIMENTO	1.483.841,75	0,00	0,00	516.860,54	0,00	1.999.702,29	0,00	0,00	0,00
150510	ÓBIDOS	1.508.644,04	150.060,23	0,00	697.664,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.368,86
150520	OURAS DO PARÁ	360.720,00	1.415,80	0,00	345.081,28	0,00	707.217,08	0,00	0,00	0,00</